



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0719/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 4.783/2023, **Pregão Eletrônico nº 055/2023, Ata de Registro de Preços nº 035/2023 (válida até 11/07/2024) *Abertura de Registro de Preços nº 188446***, referente a Aquisição de Pneus e Câmaras, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 271/2024 da Secretaria de Municipal de Obras, datado de 09/07/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Pneus e Câmaras, conforme descrição abaixo:

Empresa: MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, CNPJ: 50.108.526/0001-68, Rua Duque de Caxias, nº 515, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000, Telefone (55) 98456-4344, WhatsApp (55) 98443-7798, E-mail pneusmulticom@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. Bernardo Andres Flach, inscrito no CPF 827.447.770-72 e RG nº 1087834097, residente na Rua Alberto Pasqualini, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	PNEU 1.000 X 20. MISTO, RADIAL, 16 LONAS, COM CÂMARA E PROTETOR. 1ª LINHA DO FABRICANTE. Certificado do INMETRO: CN-PNEU-0143-2020-CR.	10	Unidade	D841+V304 +CARRETE IRODPLUS+ MAGNUM+ KRUBBER	R\$ 1.924,00	R\$ 19.240,00
008	PNEU 12 X 16.5 NHS. NOVO, 10 LONAS, COM CÂMARA E PROTETOR. 1ª LINHA DO FABRICANTE. Certificado do INMETRO: DISPENSADO PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.	02	Unidade	SKS+TR15+ ABC16,5 ROADGUID ER+TORTU GA+ABC	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
012	PNEU 1.400 X 24. NOVO, 20 LONAS, COM CÂMARA E PROTETOR. 1ª LINHA DO FABRICANTE. Certificado do INMETRO: DISPENSADO PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.	08	Unidade	G2/ L2+TR220+ CARRETEI LROADM AX+MAGGI ON+KRUBB ER	R\$ 3.534,00	R\$ 28.272,00
TOTAL = R\$49.432,00						



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](tel:3432230231)

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Leonardo Braatz Borstmann e suplente Ilcemar Figueiredo da Silva.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, **em até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ (49.432,00)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	2	ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj./Atividade:	2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2677	

Solicitação de Compras nº 194603.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 035/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 10 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito